



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren/RN Nº 130/2015

*Designa Conselheira para supervisionar as atividades da Subseção desta Autarquia em Mossoró/RN e participar das fiscalizações de Unidades de Saúde.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o interesse desta gestão em acompanhar as atividades desenvolvidas pela fiscalização da subseção desta Autarquia em Mossoró;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.

**Resolve:**


**Art. 1º**- Designar a Conselheira Suplente **Maria Jardete Ferreira Marques**, para participar como representante desta gestão na cidade de Mossoró, junto as atividades desenvolvidas pela fiscalização da referida subseção desta Autarquia nesse Município, sempre que necessário.

**Art. 2º** - A Conselheira em tela terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de outubro de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN Nº 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN Nº 30.156